

Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Técnica 2013/002

Limita a quantidade de CT-e informados no CT-e Complemento de Valores



Abril 2013



1. Resumo

A versão 2.0 do CT-e definirá uma alteração no schema XML do CT-e Complemento de Valores limitando para que apenas seja informado um único CT-e complementado.

A versão 1.04c permite no schema XML que possam ser apontados até 10 documentos, entretanto a estatística de utilização do sistema aponta para 99,77% das ocorrências desse tipo de CT-e indicando somente um documento a ser complementado.

O objetivo da Nota Tecnica é deixar o sistema autorizador padronizado em relação à restrição prevista para a versão 2.0 na forma de regra de validação.

Uma vez que a versão 1.04 terá um período paralelo maior com a nova versão, esta regra permitirá ao sistema autorizador tratar esse tipo de CT-e da mesma forma.

Prazos *previstos* de liberação:

- Ambiente de homologação 15/04/2013
- Ambiente de produção 15/05/2013

1. Web Service Recepção CT-e

Nova Regra			
G019a Se Tipo do CT-e= 1 (Complemento): deve ser informado apenas um documento a ser complementado.	Obrig.	506	Rej.
** Regra provisória até a desativação da versão 1.04c			

2. Novas Mensagens de Validação

CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
506	Rejeição: CT-e Complemento de Valores só pode referenciar um documento para ser complementado.